



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MARCOS ARITANA

CNPJ – MF 84.568.823/0001-08

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL – COLORADO DO OESTE – Nº 660-DECRETO 126 DE 09/11/95

RUA GOIÁS Nº 4267 CEP: 76.993000 - COLORADO DO OESTE/RO – (69) 3341 2797

apaecol@hotmail.com <http://apaecolorado-ro.blogspot.com> APAE Marcos Aritana

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

001/2021

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o nº 018/13-JUCER, devidamente autorizado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste/RO, comunica que realizará Leilão de bens inservíveis, de acordo com a Lei Nº. 8666/93, alterada pela Lei n.º. 8.883/94, e demais alterações, e Decretos nº 21.981/32 e nº 22.427/33.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão Público será realizado no dia **4 de Agosto de 2021**, às 09:00 hs, no horário de Rondônia <https://www.leiloesaguiar.com.br/>. Caso não venda no 1º leilão será realizado o 2º leilão.

2º. Leilão em **17 de agosto**, às 09:00 hs, no horário de Rondônia <https://www.leiloesaguiar.com.br/>.

Local de exposição dos bens: O edital será publicado nos sites: <https://www.leiloesaguiar.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br> e também disponível para visitação em Colorado do Oeste/RO no endereço Rua Goiás nº 4267, Bairro São José, prédio da APAE, apenas nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, no horário das 08h às 12h.

Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Constada quaisquer irregularidades, o arrematante estará ciente da arrematação, pois efetuada a venda, não caberá ao arrematante alegar qualquer divergência, inclusive por vícios, defeitos ocultos ou não. Conforme disposições do Decreto Federal 21.981/32, a leiloeira não será responsável pelo estado dos bens que apregoam desde que os tenham colocados à disposição para visitação e renunciado estes a qualquer direito de ação. Os bens mencionados neste edital serão vendidos no estado e conservação e condição em que se encontrarem, não cabendo, pois, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação à documentação. A venda em leilão é irrevogável e irretroatável. Não serão aceitas transferências para terceiros.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a **LEILOEIRA** e nem a **APAE**, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

Sobre o valor das arrematações **incidirão 10%**, a cargo do arrematante, sendo: **5%** referente à Comissão da Leiloeira Oficial (**Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33**), mais **5%** correspondente a taxa administrativa, conforme Art. 35 II b, da instrução normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, a serem pagas pelo arrematante.

O Pagamento será a vista, caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 64, §2º, da lei 8.666/93. Para participação no Leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os Lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima.

Os impostos, municipais, estaduais e federais que recaírem sobre os lotes, serão responsabilidade do arrematante, isentando a leiloeira de qualquer ônus.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MARCOS ARITANA

CNPJ – MF 84.568.823/0001-08

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL – COLORADO DO OESTE – Nº 660-DECRETO 126 DE 09/11/95

RUA GOIÁS Nº 4267 CEP: 76.993000 - COLORADO DO OESTE/RO – (69) 3341 2797

apaecol@hotmail.com <http://apaecolorado-ro.blogspot.com>  APAE Marcos Aritana

OBS: Os lotes serão leiloados um a um. Os lances serão verbais, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido neste Edital, considerando-se vencedor o licitante/arrematante que houver feito o **maior lance aceito pela Leiloeira.**

A Leiloeira, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, a **VISTA**, no ato do encerramento da venda, sob pena de oferecimento do Lote a outro alienante interessado.

PAGAMENTOS: O pagamento será a VISTA e são irrevogáveis, não havendo devolução do valor pago em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

O valor da arrematação será depositado na conta da APAE, mas a comissão da leiloeira será pago direto para a leiloeira.

A forma de pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, transferência bancária *On Line* ou cheque, sendo que neste último caso o bem arrematado somente será liberado para retirada após a compensação do respectivo cheque. Não serão aceitos cheques de terceiros. Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de **20%** do valor do bem, em favor da leiloeira. E, caso não o faça, fica reservado a **APAE** proceder à inscrição do seu nome no Rol de inadimplentes junto ao Estado de Rondônia, receitas Estaduais e Municipais, nos termos da Lei. Fica dispensado das imposições do subitem anterior, caso o interessado que arrematou o bem, apresentar outro comprador para sua aquisição no mesmo preço e condição por ele arrematada ou em caso de desistência imediata que não frustre ou prejudique os procedimentos do leilão quanto aquele item ou lote.

A Nota de Arrematação só será emitida após a comprovação com o recibo de transferência, diretamente a Leiloeira.

Os lotes arrematados que for pagos com cheque, só serão liberados ao arrematante após a confirmação de compensação bancária verificada pela Leiloeira. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão sujeitarão faltosos nas penas da Lei, ocorrendo declaração de inadimplência, a denúncia criminal, e a execução judicial contra o mesmo. Independente das Ações Judiciais, os arrematantes que por ventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o 3^º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada a sua inadimplência.

PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os compradores dispõem do prazo de 5(cinco) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens serão revertidos ao patrimônio da **APAE**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão da **LEILOEIRA**.

ADVERTÊNCIAS:

É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.**

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.

A **APAE** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gerem direitos a terceiros.

Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MARCOS ARITANA

CNPJ – MF 84.568.823/0001-08

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL – COLORADO DO OESTE – Nº 660-DECRETO 126 DE 09/11/95

RUA GOIÁS Nº 4267 CEP: 76.993000 - COLORADO DO OESTE/RO – (69) 3341 2797

apaecol@hotmail.com <http://apaecolorado-ro.blogspot.com> APAE Marcos Aritana

BENS A SER LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	01	VW/KOMBI ESCOLAR, ANO 2006/2006, RENAVAL 888267258, PLACA NBK8495, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWGF07X66P012062, COR BRANCA, CATEGORIA PARTICULAR; SITUÇÃO: RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00
02	01	M.BENZ/OF 1115, ANO 1988/1988, RENAVAL 136287751, PLACA NBU5248, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BM344014JB791509, COR BRANCA, CATEGORIA ALUGEUL; SITUÇÃO: RECUPERÁVEL	R\$ 6.500,00

INFORMAÇÕES:

Leiloeira – Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Maiores informações poderão ser obtidas na APAE através do telefone (69) 3341 2797 Comissão de Leilão ou com a **LEILOEIRA** Vera Maria através do (69) 9223-3004 Porto Velho / RO.
<https://www.leiloesaguiar.com.br/>

Vera Maria Aguiar de Sousa
Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia

Maria Teixeira de Souza
Presidente da APAE